



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO 028/2026

SIGILO: () SIM (X) NÃO
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

ÁREA DEMANDANTE	
SECRETARIA	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ORLANDO ALVES DE SOUZA

INTRODUÇÃO

O estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no art. 6º, inciso XX e art. 18, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/2021, para futura e eventual **contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos, visando atender às necessidades operacionais, administrativas e tecnológicas das secretarias municipais do município de Santo Antônio Do Leste/MT**. O objetivo deste estudo é subsidiar a busca da proposta mais vantajosa para a administração municipal para a contratação.

Em consequência da caracterização do objeto como comum, a modalidade de licitação a ser adotada é o PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o inciso XLI do art. 6º e o art. 28, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021.

O tipo de licitação será MENOR PREÇO, conforme previsto no art. 33 da Lei 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação contratual poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração, conforme o artigo 106, inciso I, da Lei 14.133/2021, e deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA (Art. 18, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição de materiais de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos mostra-se necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas, operacionais e tecnológicas das Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio do Leste/MT.

Tais itens constituem insumos indispensáveis ao desenvolvimento das rotinas da Administração Pública Municipal, sendo utilizados em diversos setores, como atendimento ao público, protocolo, contabilidade, recursos humanos, tributação, saúde, educação, assistência social, planejamento, obras, compras, licitações e demais unidades administrativas. Dessa forma, a disponibilidade adequada desses materiais contribui diretamente para a continuidade dos serviços públicos e para a eficiência no atendimento à população.

Além disso, a utilização contínua de computadores, impressoras, redes, equipamentos eletrônicos e demais dispositivos tecnológicos exige reposição periódica de peças, periféricos e acessórios, bem como a substituição de materiais desgastados, obsoletos ou danificados. A ausência desses itens pode comprometer o desempenho das atividades institucionais, ocasionando atrasos, paralisações, redução da produtividade e prejuízos à execução das demandas públicas.

Nesse contexto, a adoção do Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, revela-se medida adequada, considerando a natureza dos bens e a necessidade de aquisições futuras e eventuais, conforme a demanda de cada Secretaria Municipal. Tal sistemática permite que os fornecimentos sejam realizados de forma parcelada, de acordo com a efetiva necessidade da Administração, evitando aquisições desnecessárias, excesso de estoque e desperdício de recursos públicos.

Sob esse aspecto, a formação de ata de registro de preços favorece o planejamento administrativo, a padronização dos itens, a agilidade no atendimento das demandas e a obtenção de condições mais vantajosas para o Município, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Assim, a futura e eventual aquisição dos referidos materiais revela-se oportuna, conveniente e indispensável para garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais, manter a estrutura tecnológica mínima necessária ao desempenho das funções públicas e contribuir para a continuidade, modernização e eficiência dos serviços prestados à população do Município de Santo Antônio do Leste/MT.



II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (ART. 18, §1º, II, DA LEI Nº 14.133/2021)

2.1. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município de Santo Antônio do Leste/MT, por se tratar de demanda continuada, previsível e indispensável ao funcionamento regular das Secretarias Municipais, envolvendo o fornecimento de materiais de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos.

2.2. A intenção de contratação foi previamente aprovada pelo Prefeito Municipal, e está prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Funcional programática	04.122.5004.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	63	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Funcional programática	04.122.5004.1008.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ficha	54	
Despesa/fonte	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente

Unidade	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional programática	12.122.5007.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	382	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional programática	12.122.5007.1020.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO
Ficha	373	
Despesa/fonte	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

Unidade	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional programática	10.122.5016.2159.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	149	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional programática	10.122.5016.1120.0000	GESTÃO DA SAÚDE COM QUALIDADE
Ficha	137	
Despesa/fonte	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente

Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional programática	08.244.5009.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	546	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional programática	08.244.5009.1037.0000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha	537	
Despesa/fonte	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente

Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional programática	15.452.5011.2062.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	646	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional programática	15.452.5011.1040.0000	GESTÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha	632	
Despesa/fonte	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
Funcional programática	22.661.5010.2060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	624	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
Funcional programática	22.661.5010.1038.0000	GESTÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO
Ficha	620	
Despesa/fonte	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente

Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Funcional programática	04.123.5005.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	120	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Funcional programática	04.123.5005.1011.0000	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA
Ficha	113	
Despesa/fonte	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente

Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
Funcional programática	27.812.5013.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	789	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
Funcional programática	04.123.5005.1011.0000	GESTÃO DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
Ficha	775	
Despesa/fonte	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente

Unidade	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
---------	----	--



Funcional programática	20.601.5012.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ficha	732	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional programática	20.601.5012.1062.0000	GESTÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Ficha	719	
Despesa/fonte	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente

2.3. A referida contratação está alinhada ao Plano Anual da Prefeitura Municipal Santo Antônio do Leste - MT.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição deverá observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho, compatibilidade, garantia e segurança, de modo que os materiais de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos atendam adequadamente às necessidades das Secretarias Municipais de Santo Antônio do Leste/MT.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, sem sinais de violação, recondicionamento ou remanufatura, acompanhados, quando cabível, de manuais, cabos, fontes, acessórios, certificados e demais componentes necessários à sua utilização.

As especificações técnicas deverão ser descritas de forma clara e suficiente no Termo de Referência, priorizando critérios de desempenho, funcionalidade e compatibilidade com os equipamentos e sistemas já utilizados pela Administração Municipal, evitando exigências excessivas ou que possam restringir indevidamente a competitividade.

Quando aplicável, os itens deverão atender às normas técnicas e certificações exigidas pelos órgãos competentes, como INMETRO, ANATEL ou outro órgão regulador, conforme a natureza do produto.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitação da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pelo Município, observados os prazos



Caso sejam constatados defeitos, divergência de especificação, avarias ou incompatibilidade com a finalidade pretendida, a contratada deverá substituir ou corrigir os itens recusados, sem ônus adicional ao Município, no prazo definido pela Administração.

Assim, os requisitos estabelecidos buscam assegurar a aquisição de bens adequados, seguros, compatíveis e de qualidade, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e interesse público.

As estimativas da contratação foram elaboradas com base no levantamento prévio das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais, consideradas a natureza contínua da demanda, o histórico de consumo dos itens, a diversidade de unidades atendidas, a necessidade de reposição periódica dos itens e a manutenção do regular funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de apoio desenvolvidas no âmbito do Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme tabela de itens abaixo:

1. COMPUTADORES E NOTEBOOKS							
Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	-	COMPUTADOR ALL IN ONE 23.8 POLEGADAS I7 DE 13ª GERAÇÃO.		UN - UNIDADE	15	R\$ 7.415,50	R\$ 111.232,50
DETALHAMENTO: COMPUTADOR TIPO ALL-IN-ONE (TUDO EM UM). TELA MÍNIMA DE 23.8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO. PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (MÍNIMO DE 10 NÚCLEOS E 12MB DE CACHE). MEMÓRIA RAM DE 16GB (TECNOLOGIA DDR4 OU SUPERIOR). ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) DE 512GB PADRÃO NVME PCIE. CONECTIVIDADE: PLACA DE REDE ETHERNET GIGABIT RJ-45, WI-FI 6 (802.11AX) E BLUETOOTH INTEGRADOS. MULTIMÍDIA: WEBCAM COM MICROFONE INTEGRADO E ALTO-FALANTES. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE SEM FIO PADRÃO ABNT2 (COM RECEPTOR USB OU BLUETOOTH). SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO ORIGINAL (PORTUGUÊS-BR). COR PREDOMINANTE: PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
2	-	MICROCOMPUTADOR DESKTOP MINI I7 DE 12ª GERAÇÃO.		UN - UNIDADE	20	R\$ 5.538,23	R\$ 110.764,60
DETALHAMENTO: MICROCOMPUTADOR DESKTOP (DELL OPTIPLEX MICRO OU SIMILAR). COMPUTADOR DE FORMATO ULTRA COMPACTO. PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM 16GB. SSD 256GB NVME. POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, 01 PORTA DISPLAYPORT/HDMI E 01 RJ-45 GIGABIT. FONTE EXTERNA BIVOLT. INCLUI SUPORTE PARA FIXAÇÃO ATRÁS DO MONITOR (VESA). WINDOWS 11 PRO ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
3	-	MICROCOMPUTADOR DESKTOP I3 DE 13ª GERAÇÃO.		UN - UNIDADE	20	R\$ 5.347,69	R\$ 106.953,80
DETALHAMENTO: MICROCOMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I3 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (EX: I3-13100), MÍNIMO DE 04 NÚCLEOS E 08 THREADS. PLACA-							
4	-	MICROCOMPUTADOR DESKTOP I5 DE 13ª GERAÇÃO.		UN - UNIDADE	20	R\$ 6.091,83	R\$ 121.836,60
DETALHAMENTO: MICROCOMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 10 NÚCLEOS E 16 THREADS, CACHE 20MB. PLACA-							
5	-	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF I5 DE 13ª GERAÇÃO.		UN - UNIDADE	30	R\$ 6.357,41	R\$ 190.722,30
DETALHAMENTO: MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP, FORMATO SFF (SMALL FORM FACTOR). PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (							



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

NÚCLEOS, 12							
6	-	MICROCOMPUTADOR DESKTOP I7 DE 13ª GERAÇÃO.		UN - UNIDADE	20	R\$ 7.876,40	R\$ 157.528,00
DETALHAMENTO: MICROCOMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 16 NÚCLEOS E 24 THREADS, CACHE 30MB,							
7	-	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF I7 DE 13ª GERAÇÃO.		UN - UNIDADE	20	R\$ 7.342,60	R\$ 146.852,00
DETALHAMENTO: MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP, FORMATO SFF (SMALL FORM FACTOR). PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (MÍNIMO DE 16							
8	-	NOTEBOOK I3 DE 13ª GERAÇÃO.		UN - UNIDADE	15	R\$ 5.155,14	R\$ 77.327,10
DETALHAMENTO: NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MÍNIMO 06 NÚCLEOS E 08 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 08GB DDR4/DDR5.							
9	-	NOTEBOOK I5 DE 13ª GERAÇÃO.		UN - UNIDADE	15	R\$ 6.289,82	R\$ 94.347,30
DETALHAMENTO: NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MÍNIMO 10 NÚCLEOS E 12 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 08GB DDR4/DDR5.							
10	-	NOTEBOOK ALTA PERFORMANCE I5 DE 13ª GERAÇÃO.		UN - UNIDADE	5	R\$ 8.647,79	R\$ 43.238,95
DETALHAMENTO: NOTEBOOK DE ALTA PERFORMANCE. PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MÍNIMO 12 NÚCLEOS E 16 THREADS. MEMÓRIA RAM DE							
11	-	NOTEBOOK I7 DE 13ª GERAÇÃO.		UN - UNIDADE	10	R\$ 8.164,14	R\$ 81.641,40
DETALHAMENTO: NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MÍNIMO 10 NÚCLEOS E 12 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4/DDR5							
2. MONITORES							
Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	-	MONITOR LED 21.5 POLEGADAS.		UN - UNIDADE	25	R\$ 802,35	R\$ 20.058,75
DETALHAMENTO: MONITOR LED COM TELA DE NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080). TECNOLOGIA DO PAINEL: VA OU IPS (PARA MAIOR ÂNGULO DE							
13	-	MONITOR LED 24 POLEGADAS.		UN - UNIDADE	25	R\$ 1.113,44	R\$ 27.836,00
DETALHAMENTO: MONITOR LED COM TELA DE NO MÍNIMO 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080). TECNOLOGIA DO PAINEL: IPS OU VA (PARA AMPLO ÂNGULO DE							
14	-	MONITOR LED 27 POLEGADAS.		UN - UNIDADE	10	R\$ 1.600,50	R\$ 16.005,00
DETALHAMENTO: MONITOR LED COM TELA DE NO MÍNIMO 27 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1.920 X 1.080) A 60HZ OU SUPERIOR. TECNOLOGIA DO PAINEL: IPS (IN-PLANE							
3. COMPONENTES E PEÇAS DE HARDWARE							
Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	-	MEMORIA RAM 8GB DDR3 DESKTOP		UN - UNIDADE	50	R\$ 404,52	R\$ 20.226,00
DETALHAMENTO: MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP, CAPACIDADE DE 08GB, TECNOLOGIA DDR3. VELOCIDADE DE 1333 MHZ (PC3-10600). TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V OU 1.35V (COMPATÍVEL COM PADRÃO DDR3L). CONECTOR DE 240 PINOS (FORMATO DIMM). PADRÃO NON-ECC, UNBUFFERED. COMPATÍVEL COM CHIPSETS INTEL E AMD. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
16	-	MEMORIA RAM 8GB DDR4 DESKTOP		UN - UNIDADE	30	R\$ 650,63	R\$ 19.518,90
DETALHAMENTO: MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP, CAPACIDADE DE 08GB, TECNOLOGIA DDR4. VELOCIDADE DE 2400 MHZ (PC4-19200). TENSÃO DE OPERAÇÃO 1.2V. CONECTOR DE 288 PINOS (FORMATO DIMM). PADRÃO NON-ECC, UNBUFFERED. LATÊNCIA CAS MÁXIMA DE 17 (CL17). COMPATÍVEL COM CHIPSETS INTEL E AMD. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
17	-	MEMORIA RAM 8GB DDR3 NOTEBOOK		UN - UNIDADE	30	R\$ 328,08	R\$ 9.842,40
DETALHAMENTO: MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK, CAPACIDADE DE 08GB, TECNOLOGIA DDR3/DDR3L. VELOCIDADE DE 1333 MHZ (PC3-10600) OU 1600 MHZ (PC3-12800). TENSÃO DE OPERAÇÃO 1.35V COM COMPATIBILIDADE PARA 1.5V (DUAL VOLTAGE). CONECTOR DE 204 PINOS (FORMATO SO-DIMM). PADRÃO NON-ECC, UNBUFFERED. COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL E AMD. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
18	-	MEMORIA RAM 8GB DDR4 NOTEBOOK		UN - UNIDADE	30	R\$ 693,41	R\$ 20.802,30
DETALHAMENTO: MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK, CAPACIDADE DE 08GB, TECNOLOGIA DDR4. VELOCIDADE DE 2400 MHZ (PC4-19200). TENSÃO DE OPERAÇÃO 1.2V. CONECTOR DE 260 PINOS (FORMATO SO-DIMM). PADRÃO NON-ECC, UNBUFFERED. LATÊNCIA CAS MÁXIMA DE 17 (CL17). COMPATÍVEL COM CHIPSETS INTEL E AMD. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
19	-	PLACA DE REDE GIGABIT PCIE		UN - UNIDADE	20	R\$ 122,22	R\$ 2.444,40
DETALHAMENTO: PLACA DE REDE ETHERNET GIGABIT 10/100/1000 MBPS. INTERFACE: PCI EXPRESS X1 (VERSÃO 1.1 OU SUPERIOR). PADRÕES SUPORTADOS: IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB. RECURSOS ADICIONAIS: SUPORTE A WAKE-ON-LAN (WOL), AUTO-NEGOCIAÇÃO E FLOW CONTROL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10/11 (PLUG-AND-PLAY). ACOMPANHA: ESPELHO DE PERFIL BAIXO (LOW PROFILE) PARA GABINETES SLIM E ESPELHO DE PERFIL PADRÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
20	-	SSD NVME M2 256GB		UN - UNIDADE	100	R\$ 514,53	R\$ 51.453,00
DETALHAMENTO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO. FORMATO: M.2 2280. INTERFACE: NVME PCIE GEN 3.0 X4. CAPACIDADE MÍNIMA: 256 GB. DESEMPENHO: VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 2.000 MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL MÍNIMA DE 1.000 MB/S. TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: 3D NAND. SUPORTE A COMANDOS TRIM E S.M.A.R.T. CONSTRUÇÃO RESISTENTE A VIBRAÇÕES E CHOQUES MECÂNICOS. COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS E DESKTOPS (SISTEMA WINDOWS 10/11). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
21	-	SSD SATA 240GB		UN - UNIDADE	80	R\$ 449,88	R\$ 35.990,40



DETALHAMENTO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO. FORMATO: 2.5 POLEGADAS. INTERFACE: SATA III (6 GB/S). CAPACIDADE MÍNIMA: 240 A 256 GB. DESEMPENHO: VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 500 MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL MÍNIMA DE 400 MB/S. TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: 3D NAND. SUPORTE A COMANDOS TRIM E S.M.A.R.T. CONSTRUÇÃO RESISTENTE A VIBRAÇÕES E CHOQUES MECÂNICOS. COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS E DESKTOPS (SISTEMA WINDOWS 10/11). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
22	-	SSD SATA 480GB		UN - UNIDADE	60	R\$ 836,59	R\$ 50.195,40
DETALHAMENTO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO. FORMATO: 2.5 POLEGADAS. INTERFACE: SATA III (6 GB/S). CAPACIDADE MÍNIMA: 480 GB. DESEMPENHO: VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 500 MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL MÍNIMA DE 400 MB/S. TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: 3D NAND. SUPORTE A COMANDOS TRIM E S.M.A.R.T. CONSTRUÇÃO RESISTENTE A VIBRAÇÕES E CHOQUES MECÂNICOS. COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS E DESKTOPS (SISTEMA WINDOWS 10/11). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
23	-	SSD SATA 960GB		UN - UNIDADE	50	R\$ 1.253,35	R\$ 62.667,50
DETALHAMENTO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO. FORMATO: 2.5 POLEGADAS. INTERFACE: SATA III (6 GB/S). CAPACIDADE MÍNIMA: 960 GB. DESEMPENHO: VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 500 MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL MÍNIMA DE 400 MB/S. TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: 3D NAND. SUPORTE A COMANDOS TRIM E S.M.A.R.T. CONSTRUÇÃO RESISTENTE A VIBRAÇÕES E CHOQUES MECÂNICOS. COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS E DESKTOPS (SISTEMA WINDOWS 10/11). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
24	-	HD EXTERNO 2TB		UN - UNIDADE	20	R\$ 1.037,64	R\$ 20.752,80
DETALHAMENTO: UNIDADE DE DISCO RÍGIDO EXTERNO (HD EXTERNO), PORTÁTIL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 2 TERA BYTES (2TB). INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR (COMPATÍVEL COM USB 2.0). TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 5 GBPS. ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA VIA PORTA USB (SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA). COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11. ACOMPANHA CABO USB ORIGINAL DO FABRICANTE. COR PRETA OU PADRÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.							
4. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS							
Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	-	ADAPTADOR USB REDE HUB		UN - UNIDADE	50	R\$ 144,47	R\$ 7.223,50
DETALHAMENTO: ADAPTADOR DE REDE EXTERNO 2 EM 1 (HUB + ETHERNET). INTERFACE DE CONEXÃO: USB 3.0 TIPO A (MÍNIMO 5 GBPS). SAÍDA DE REDE: 01 PORTA RJ-45 GIGABIT							
26	-	ADAPTADOR WIFI USB		UN - UNIDADE	20	R\$ 143,45	R\$ 2.869,00
DETALHAMENTO: ADAPTADOR WI-FI USB (PLACA DE REDE WIRELESS EXTERNA). TECNOLOGIA: DUAL-BAND (OPERAÇÃO EM 2,4 GHZ E 5 GHZ). PADRÃO: IEEE 802.11AC (WI-FI 5) COM							
27	-	CABO USB IMPRESSORA 1,8M		UN - UNIDADE	50	R\$ 33,38	R\$ 1.669,00
DETALHAMENTO: CABO PARA IMPRESSORA USB 2.0, CONECTORES TIPO A (MACHO) PARA TIPO B (MACHO). COMPRIMENTO DE 1,80 METROS. CABO COM BLINDAGEM INTERNA E							
28	-	CARTÃO MICROSD 32GB		UN - UNIDADE	50	R\$ 96,41	R\$ 4.820,50
DETALHAMENTO: CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO MICROSDHC. CAPACIDADE MÍNIMA: 32 GB. DESEMPENHO: CLASSE 10 E PADRÃO UHS-I (U1), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA							
29	-	CARTÃO MICROSD 64GB		UN - UNIDADE	20	R\$ 129,40	R\$ 2.588,00
DETALHAMENTO: CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO MICROSDXC. CAPACIDADE MÍNIMA: 64 GB. DESEMPENHO: CLASSE 10 E PADRÃO UHS-I (U1) OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE							
30	-	CARTÃO MICROSD 128 GB		UN - UNIDADE	20	R\$ 144,57	R\$ 2.891,40
DETALHAMENTO: CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO MICROSDXC. CAPACIDADE MÍNIMA: 128 GB. DESEMPENHO: CLASSE 10 E PADRÃO UHS-I (U1) OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE							
31	-	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO		UN - UNIDADE	120	R\$ 194,73	R\$ 23.367,60
DETALHAMENTO: KIT DE TECLADO E MOUSE SEM FIO, CONEXÃO VIA RECEPTOR NANO USB 2.4GHZ. TECLADO PADRÃO BRASILEIRO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO E							
32	-	MOUSE PAD PVC		UN - UNIDADE	100	R\$ 24,88	R\$ 2.488,00
DETALHAMENTO: MOUSE PAD EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA. SUPERFÍCIE SUPERIOR COM TEXTURA MICROPONTILHADA PARA OTIMIZAÇÃO DE MUSES ÓPTICOS E LASER. BASE EM							
33	-	MOUSE PAD ERGONOMICO GEL		UN - UNIDADE	50	R\$ 46,67	R\$ 2.333,50
DETALHAMENTO: MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM GEL. BASE ANTIDERRAPANTE PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS. REVESTIMENTO EM TECIDO DE ALTA							
34	-	MOUSE OPTICO USB		UN - UNIDADE	30	R\$ 52,09	R\$ 1.562,70
DETALHAMENTO: MOUSE ÓPTICO COM FIO, CONEXÃO USB. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 A 1200 DPI. POSSUINDO NO MÍNIMO 03 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E							
35	-	MOUSE OPTICO USB DE ALTA PERFORMANCE		UN - UNIDADE	30	R\$ 121,17	R\$ 3.635,10
DETALHAMENTO: MOUSE ÓPTICO DE ALTA PERFORMANCE. CONEXÃO USB COM CABO REFORÇADO (PREFERENCIALMENTE EM NYLON TRANÇADO). SENSOR ÓPTICO COM							
36	-	MOUSE SEM FIO		UN - UNIDADE	50	R\$ 94,01	R\$ 4.700,50
DETALHAMENTO: MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO VIA RÁDIO FREQUÊNCIA 2.4 GHZ COM RECEPTOR NANO USB. RESOLUÇÃO MÍNIMA AJUSTÁVEL OU FIXA DE 1.000 A 1.600 DPI.							
37	-	PEN DRIVE 8GB		UN - UNIDADE	50	R\$ 41,09	R\$ 2.054,50
DETALHAMENTO: PEN DRIVE 8GB. INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR (COMPATÍVEL COM USB 2.0). TAXA DE LEITURA MÍNIMA DE 100 MB/S. CORPO EM MATERIAL RESISTENTE (ABS)							
38	-	PEN DRIVE 16GB		UN - UNIDADE	100	R\$ 58,27	R\$ 5.827,00
DETALHAMENTO: PEN DRIVE 16GB. INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR (COMPATÍVEL COM USB 2.0). TAXA DE LEITURA MÍNIMA DE 100 MB/S. CORPO EM MATERIAL RESISTENTE (ABS)							
39	-	PEN DRIVE 32GB		UN - UNIDADE	100	R\$ 70,51	R\$ 7.051,00
DETALHAMENTO: PEN DRIVE 32GB. INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR (COMPATÍVEL COM USB 2.0). TAXA DE LEITURA MÍNIMA DE 100 MB/S. CORPO EM MATERIAL RESISTENTE (ABS)							



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

40	-	PEN DRIVE 64GB		UN - UNIDADE	100	R\$ 89,06	R\$ 8.906,00
DETALHAMENTO: PEN DRIVE 64GB. INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR (COMPATÍVEL COM USB 2.0). TAXA DE LEITURA MÍNIMA DE 100 MB/S. CORPO EM MATERIAL RESISTENTE (ABS)							
41	-	PEN DRIVE 128GB		UN - UNIDADE	100	R\$ 137,33	R\$ 13.733,00
DETALHAMENTO: PEN DRIVE 128GB. INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR (COMPATÍVEL COM USB 2.0). TAXA DE LEITURA MÍNIMA DE 100 MB/S. CORPO EM MATERIAL RESISTENTE							
42	-	SUPORTE PARA GABINETE CPU		UN - UNIDADE	30	R\$ 74,68	R\$ 2.240,40
DETALHAMENTO: SUPORTE PARA GABINETE DE COMPUTADOR (TIPO CPU). MATERIAL: PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUIR NO MÍNIMO 04 RODÍZIOS (RODINHAS) EM							
43	-	TECLADO USB MULTIMÍDIA		UN - UNIDADE	20	R\$ 127,81	R\$ 2.556,20
DETALHAMENTO: TECLADO DE ALTA PERFORMANCE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA. PADRÃO BRASILEIRO ABNT2. CONEXÃO USB PLUG-AND-PLAY. POSSUIR NO MÍNIMO 10 TECLAS DE							
44	-	TECLADO USB ABNT2		UN - UNIDADE	50	R\$ 97,39	R\$ 4.869,50
DETALHAMENTO: TECLADO PARA USO ADMINISTRATIVO COM CONEXÃO USB. PADRÃO BRASILEIRO ABNT2. CONEXÃO PLUG-AND-PLAY. CONSTRUÇÃO EM MATERIAL ABS DE ALTA							

5. REDE E CONECTIVIDADE

Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	-	ACCESS POINT WIFI 6 STANDARD		UN - UNIDADE	20	R\$ 2.006,80	R\$ 40.136,00
DETALHAMENTO: ACCESS POINT CORPORATIVO. TECNOLOGIA: WI-FI 6 (PADRÃO IEEE 802.11AX). OPERAÇÃO: DUAL-BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ). VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA							
46	-	ACCESS POINT WIFI 6 ALTA INTENSIDADE		UN - UNIDADE	30	R\$ 2.271,16	R\$ 68.134,80
DETALHAMENTO: ACCESS POINT CORPORATIVO. TECNOLOGIA: WI-FI 6 (PADRÃO IEEE 802.11AX). OPERAÇÃO: DUAL-BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ). VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA							
47	-	ACCESS POINT WIFI 7 ENTERPRISE		UN - UNIDADE	30	R\$ 2.375,55	R\$ 71.266,50
DETALHAMENTO: ACCESS POINT CORPORATIVO DE ÚLTIMA GERAÇÃO. TECNOLOGIA: WI-FI 7 (PADRÃO IEEE 802.11BE). OPERAÇÃO: TRI-BAND OU DUAL-BAND (COM SUPORTE A							
48	-	ROTEADOR WIFI 6		UN - UNIDADE	40	R\$ 596,03	R\$ 23.841,20
DETALHAMENTO: ROTEADOR WIRELESS CORPORATIVO. TECNOLOGIA: WI-FI 6 (IEEE 802.11AX). OPERAÇÃO: DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ). TAXA DE TRANSMISSÃO AGREGADA							
49	-	ROTEADOR WIFI 7		UN - UNIDADE	20	R\$ 1.457,74	R\$ 29.154,80
DETALHAMENTO: ROTEADOR WIRELESS CORPORATIVO DE ALTA VELOCIDADE. TECNOLOGIA: WI-FI 7 (IEEE 802.11BE). OPERAÇÃO: DUAL BAND OU SUPERIOR. TAXA DE							
50	-	CABO DE REDE CAT6		UN - UNIDADE	10	R\$ 2.270,70	R\$ 22.707,00
DETALHAMENTO: CABO DE REDE (LAN) CATEGORIA 6 (CAT6), 4 PARES TRANÇADOS, CONDUTORES EM COBRE ELETROLÍTICO NU (100% COBRE), BITOLA 24 AWG. POSSUIR							
51	-	REGUA INJETORA POE 12 PORTAS		UN - UNIDADE	10	R\$ 467,92	R\$ 4.679,20
DETALHAMENTO: RÉGUA INJETORA POE 12 PORTAS (PATCH PANEL POE). PAINEL INJETOR POE PASSIVO. POSSUIR 12 PORTAS DE ENTRADA (DADOS) E 12 PORTAS DE SAÍDA (DADOS)							
52	-	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS		UN - UNIDADE	30	R\$ 256,90	R\$ 7.707,00
DETALHAMENTO: SWITCH ETHERNET GIGABIT NÃO GERENCIÁVEL. POSSUIR 08 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS COM AUTO-NEGOCIAÇÃO E SUPORTE A AUTO MDI/MDIX.							
53	-	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS		UN - UNIDADE	10	R\$ 617,44	R\$ 6.174,40
DETALHAMENTO: SWITCH ETHERNET GIGABIT NÃO GERENCIÁVEL. POSSUIR 16 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS COM AUTO-NEGOCIAÇÃO E SUPORTE A AUTO MDI/MDIX.							
54	-	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS GERENCIÁVEL		UN - UNIDADE	10	R\$ 1.652,74	R\$ 16.527,40
DETALHAMENTO: SWITCH ETHERNET GIGABIT GERENCIÁVEL (LAYER 2). POSSUIR 24 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS E NO MÍNIMO 02 PORTAS SFP GIGABIT (PARA FIBRA ÓPTICA).							
55	-	SWITCH GIGABIT 48 PORTAS GERENCIÁVEL		UN - UNIDADE	10	R\$ 4.026,72	R\$ 40.267,20
DETALHAMENTO: SWITCH ETHERNET GIGABIT GERENCIÁVEL (LAYER 2). POSSUIR 48 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS E NO MÍNIMO 04 PORTAS SFP+ (SFP PLUS) QUE SUPORTEM							
56	-	MODULO SFP+ 10GB		UN - UNIDADE	10	R\$ 575,25	R\$ 5.752,50
DETALHAMENTO: MÓDULO TRANSCEIVER TIPO SFP+ (SMALL FORM-FACTOR PLUGGABLE PLUS). TECNOLOGIA: 10GBASE-SR. VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 10 GBPS.							

6. ENERGIA E PROTEÇÃO ELÉTRICA

Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	------	-----------	--------------	-------------------------	-----------------------------------	----------------	-------------



57	-	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA		UN - UNIDADE	20	R\$ 237,34	R\$ 4.746,80
DETALHAMENTO: AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA (OU CAPACIDADE PARA CARGA DE ATÉ 1500W). ENTRADA/SAÍDA 110V/220V E 220V/110V.							
58	-	AUTOTRANSFORMADOR 3000VA		UN - UNIDADE	20	R\$ 318,37	R\$ 6.367,40
DETALHAMENTO: AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3000VA (CAPACIDADE PARA CARGA REAL DE ATÉ 2100W). CONVERSÃO DE ENTRADA/SAÍDA 110V/220V E							
59	-	BATERIA SELADA 12V 7AH		UN - UNIDADE	200	R\$ 142,94	R\$ 28.588,00
DETALHAMENTO: BATERIA CHUMBO-ÁCIDA SELADA VRLA, TENSÃO NOMINAL 12V, CAPACIDADE 7AH (C20). TIPO RECARREGÁVEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO. TERMINAL TIPO FAST ON							
60	-	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS		UN - UNIDADE	30	R\$ 48,89	R\$ 1.466,70
DETALHAMENTO: FILTRO DE LINHA COM 06 TOMADAS NO PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136). CORRENTE MÁXIMA DE 10A E TENSÃO BIVOLT (127V/220V). DEVE POSSUIR PROTEÇÃO							
61	-	FONTE ATX 350W		UN - UNIDADE	100	R\$ 233,76	R\$ 23.376,00
DETALHAMENTO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR PADRÃO ATX V2.3 OU SUPERIOR. POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 350W REAIS. ENTRADA BIVOLT (AUTOMÁTICA							
62	-	FONTE ATX 200W		UN - UNIDADE	50	R\$ 103,92	R\$ 5.196,00
62	-	FONTE ATX 200W		UN - UNIDADE	50	R\$ 103,92	R\$ 5.196,00
DETALHAMENTO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR PADRÃO ATX, POTÊNCIA NOMINAL DE 200W. ENTRADA BIVOLT COM CHAVE SELETORA (115V/230V). FREQUÊNCIA							
63	-	FONTE INJETORA POE		UN - UNIDADE	50	R\$ 241,57	R\$ 12.078,50
DETALHAMENTO: FONTE INJETORA POE INDIVIDUAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE (POWER OVER ETHERNET). ENTRADA 100-240V (BIVOLT). SAÍDA DE ACORDO COM A							
64	-	CARREGADOR NOTEBOOK 19V		UN - UNIDADE	10	R\$ 128,82	R\$ 1.288,20
DETALHAMENTO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) PARA NOTEBOOK. ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). SAÍDA: 19V DC. CORRENTE MÍNIMA: 4.74A (POTÊNCIA							
65	-	CARREGADOR NOTEBOOK 19,5V		UN - UNIDADE	10	R\$ 140,14	R\$ 1.401,40
DETALHAMENTO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) PARA NOTEBOOK. ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240). SAÍDA: 19.5V DC. CORRENTE MÍNIMA: 3.4A (POTÊNCIA DE							
66	-	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK		UN - UNIDADE	10	R\$ 163,31	R\$ 1.633,10
DETALHAMENTO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS. ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). SAÍDA: VOLTAGEM SELECIONÁVEL AUTOMATICAMENTE OU							
67	-	NOBREAK 700VA SENOIDAL PURO		UN - UNIDADE	50	R\$ 962,75	R\$ 48.137,50
DETALHAMENTO: NOBREAK 700VA SENOIDAL PURO. ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SAÍDA 115V/127V. FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA. COMPATÍVEL COM FONTES COM PFC							
68	-	NOBREAK 1400VA SENOIDAL PURO		UN - UNIDADE	50	R\$ 1.116,22	R\$ 55.811,00
DETALHAMENTO: NOBREAK 1400VA SENOIDAL PURO. ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SAÍDA 115V/127V. FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA. COMPATÍVEL COM FONTES COM PFC							
69	-	NOBREAK 700VA STANDARD (LINE INTERACTIVE)		UN - UNIDADE	50	R\$ 701,58	R\$ 35.079,00
DETALHAMENTO: NOBREAK 700VA STANDARD (LINE INTERACTIVE). NOBREAK MONOFÁSICO. ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SAÍDA 115V/127V. MÍNIMO 04 TOMADAS.							
70	-	NOBREAK 1500VA STANDARD (LINE INTERACTIVE)		UN - UNIDADE	50	R\$ 1.483,89	R\$ 74.194,50
DETALHAMENTO: NOBREAK 1500VA STANDARD (LINE INTERACTIVE). ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SAÍDA 115V/127V. TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE. MÍNIMO 06 TOMADAS.							
7. IMPRESSÃO E INSUMOS							
Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	-	TONER COMPATIVEL TN1060		UN - UNIDADE	100	R\$ 90,77	R\$ 9.077,00
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060. PRODUTO 100% NOVO (NÃO RECARREGADO/NÃO REMANUFATURADO). RENDIMENTO MÍNIMO DE							
72	-	TONER COMPATIVEL TN650 TN620		UN - UNIDADE	100	R\$ 113,64	R\$ 11.364,00
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN650 / TN620. VERSÃO DE ALTO RENDIMENTO (HIGH YIELD). PRODUTO 100% NOVO, NÃO							
73	-	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D105L		UN - UNIDADE	50	R\$ 150,91	R\$ 7.545,50
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML-D105L / S1053L. VERSÃO DE ALTO RENDIMENTO. PRODUTO 100% NOVO, NÃO							



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

RECONDICIONADO.							
74	-	TONER ORIGINAL HP 12A	UN - UNIDADE	100	R\$ 707,79	R\$ 70.779,00	
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DO FABRICANTE (GENUÍNO). REFERÊNCIA HP Q2612A (12A). COR: PRETA. RENDIMENTO MÍNIMO: 12A (2.000 PÁGINAS);							
75	-	TONER ORIGINAL HP 83A	UN - UNIDADE	100	R\$ 613,23	R\$ 61.323,00	
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DO FABRICANTE (GENUÍNO). REFERÊNCIA HP MODELO CF283A (83A). COR: PRETA. RENDIMENTO MÍNIMO: 83A (1.500 PÁGINAS);							
76	-	TONER ORIGINAL HP 85A	UN - UNIDADE	100	R\$ 657,20	R\$ 65.720,00	
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DO FABRICANTE (GENUÍNO). REFERÊNCIA HP MODELO CE285A (85A). COR: PRETA. RENDIMENTO MÍNIMO: 85A (1.600 PÁGINAS);							
77	-	TONER ORIGINAL BROTHER TN3472	UN - UNIDADE	100	R\$ 660,09	R\$ 66.009,00	
DETALHAMNETO: CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DO FABRICANTE (GENUÍNO). REFERÊNCIA: BROTHER TN-3472. VERSÃO DE ULTRA ALTO RENDIMENTO (SUPER HIGH YIELD). COR:							
78	-	TONER ORIGINAL BROTHER TN3492	UN - UNIDADE	100	R\$ 487,73	R\$ 48.773,00	
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DO FABRICANTE (GENUÍNO). REFERÊNCIA: BROTHER TN-3492. VERSÃO DE ULTRA ALTO RENDIMENTO (ULTRA HIGH YIELD). COR:							
79	-	TONER ORIGINAL BROTHER TN3612XL	UN - UNIDADE	50	R\$ 402,21	R\$ 20.110,50	
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DO FABRICANTE (GENUÍNO). REFERÊNCIA: BROTHER TN-3612XL. VERSÃO DE ALTO RENDIMENTO. COR: PRETA. CAPACIDADE DE							
80	-	TONER ORIGINAL BROTHER TN2340	UN - UNIDADE	250	R\$ 357,24	R\$ 89.310,00	
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DO FABRICANTE (GENUÍNO). REFERÊNCIA: BROTHER TN-2340. COR: PRETA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.200 PÁGINAS (BASEADO							
81	-	CARTUCHO DE TONER PRETO COMPATÍVEL COM SAMSUNG CLP-325 / CLX-3185	UN - UNIDADE	200	R\$ 130,73	R\$ 26.146,00	
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER PRETO COMPATÍVEL COM SAMSUNG CLP-325 / CLX-3185. REFERÊNCIA: CLT-K407S. RENDIMENTO MÍNIMO: 1.500 PÁGINAS (ISO/IEC 19798).							
82	-	CARTUCHO DE TONER CIANO COMPATÍVEL COM SAMSUNG CLP-325 / CLX-3185	UN - UNIDADE	150	R\$ 131,43	R\$ 19.714,50	
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER CIANO COMPATÍVEL COM SAMSUNG CLP-325 / CLX-3185. REFERÊNCIA: CLT-C407S. RENDIMENTO MÍNIMO: 1.000 PÁGINAS (ISO/IEC 19798).							
83	-	CARTUCHO DE TONER MAGENTA COMPATÍVEL COM SAMSUNG CLP-325 / CLX-3185	UN - UNIDADE	150	R\$ 130,88	R\$ 19.632,00	
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER MAGENTA COMPATÍVEL COM SAMSUNG CLP-325 / CLX-3185. REFERÊNCIA: CLT-M407S. RENDIMENTO MÍNIMO: 1.000 PÁGINAS (ISO/IEC							
84	-	CARTUCHO DE TONER AMARELO COMPATÍVEL COM SAMSUNG CLP-325 / CLX-3185	UN - UNIDADE	150	R\$ 131,89	R\$ 19.783,50	
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER AMARELO COMPATÍVEL COM SAMSUNG CLP-325 / CLX-3185. REFERÊNCIA: CLT-Y407S. RENDIMENTO MÍNIMO: 1.000 PÁGINAS (ISO/IEC							
85	-	TONER LEXMARK B224H00	UN - UNIDADE	250	R\$ 538,59	R\$ 134.647,50	
DETALHAMENTO: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER. REFERÊNCIA: B224H00 (ALTO RENDIMENTO). COMPATÍVEL COM OS MODELOS LEXMARK B2236DW, B2236ADW,							
86	-	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE BÁSICA	UN - UNIDADE	10	R\$ 1.508,33	R\$ 15.083,30	
DETALHAMENTO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA (ECOTANK), IMPRESSORA COLORIDA COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA INTEGRADO. FUNÇÕES: IMPRESSÃO,							
87	-	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE COM ADF E REDE	UN - UNIDADE	10	R\$ 2.423,29	R\$ 24.232,90	
DETALHAMENTO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA INTEGRADO (ECOTANK), 4 EM 1 (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX), POSSUIR							
88	-	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UN - UNIDADE	20	R\$ 3.166,43	R\$ 63.328,60	
DETALHAMENTO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (PRETO E BRANCO). FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE							
89	-	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE ALTO DESEMPENHO	UN - UNIDADE	10	R\$ 4.770,55	R\$ 47.705,50	
DETALHAMENTO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA PROFISSIONAL FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX. VELOCIDADE MÍNIMA DE							
90	-	SCANNER PROFISSIONAL ADF	UN - UNIDADE	10	R\$ 2.956,40	R\$ 29.564,00	
DETALHAMENTO: SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF). TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX AUTOMÁTICO (DIGITALIZA OS DOIS LADOS							
91	-	REFIL TINTA T664 PRETO	UN - UNIDADE	100	R\$ 47,72	R\$	



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

								4.772,00
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SÉRIE ECOTANK). REFERÊNCIA: T664120-AL. COMPATÍVEL COM MODELOS L110, L120, L200, L210, L220,								
92	-	REFIL TINTA T664 CIANO		UN - UNIDADE	50	R\$ 45,76	R\$ 2.288,00	
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SÉRIE ECOTANK). REFERÊNCIA: T664220-AL. COMPATÍVEL COM MODELOS L110, L120, L200, L210, L220,								
93	-	REFIL TINTA T664 MAGENTA		UN - UNIDADE	50	R\$ 43,94	R\$ 2.197,00	
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SÉRIE ECOTANK). REFERÊNCIA: T664320-AL. COMPATÍVEL COM MODELOS L110, L120, L200, L210, L220,								
94	-	REFIL TINTA T664 AMARELO		UN - UNIDADE	50	R\$ 45,68	R\$ 2.284,00	
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SÉRIE ECOTANK). REFERÊNCIA: T664420-AL. COMPATÍVEL COM MODELOS L110, L120, L200, L210, L220,								
95	-	REFIL TINTA T544 PRETO		UN - UNIDADE	100	R\$ 45,85	R\$ 4.585,00	
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SÉRIE ECOTANK). REFERÊNCIA: T544120-AL. COMPATÍVEL COM MODELOS L3110, L3150, L3210 E L3250.								
96	-	REFIL TINTA T544 CIANO		UN - UNIDADE	50	R\$ 45,29	R\$ 2.264,50	
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SÉRIE ECOTANK). REFERÊNCIA: T544220-AL. COMPATÍVEL COM MODELOS L3110, L3150, L3210 E L3250.								
97	-	REFIL TINTA T544 MAGENTA		UN - UNIDADE	50	R\$ 45,14	R\$ 2.257,00	
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SÉRIE ECOTANK). REFERÊNCIA: T544320-AL. COMPATÍVEL COM MODELOS L3110, L3150, L3210 E L3250.								
98	-	REFIL TINTA T544 AMARELO		UN - UNIDADE	50	R\$ 45,76	R\$ 2.288,00	
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SÉRIE ECOTANK). REFERÊNCIA: T544420-AL. COMPATÍVEL COM MODELOS L3110, L3150, L3210 E L3250.								
99	-	REFIL TINTA PRETA 1 LITRO		UN - UNIDADE	100	R\$ 126,07	R\$ 12.607,00	
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, COR PRETO, TIPO PIGMENTADA, ALTO RENDIMENTO. EMBALAGEM DE 01 LITRO (1.000 ML). COMPATÍVEL COM LINHA EPSON								
100	-	REFIL TINTA CIANO 1 LITRO		UN - UNIDADE	50	R\$ 124,45	R\$ 6.222,50	
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, COR CIANO, TIPO PIGMENTADA, ALTO RENDIMENTO. EMBALAGEM DE 01 LITRO (1.000 ML). COMPATÍVEL COM LINHA EPSON								
101	-	REFIL TINTA MAGENTA 1 LITRO		UN - UNIDADE	50	R\$ 123,12	R\$ 6.156,00	
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, COR MAGENTA, TIPO PIGMENTADA, ALTO RENDIMENTO. EMBALAGEM DE 01 LITRO (1.000 ML). COMPATÍVEL COM LINHA								
102	-	REFIL TINTA AMARELA 1 LITRO		UN - UNIDADE	50	R\$ 124,58	R\$ 6.229,00	
DETALHAMENTO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, COR AMARELO TIPO PIGMENTADA, ALTO RENDIMENTO. EMBALAGEM DE 01 LITRO (1.000 ML). COMPATÍVEL COM LINHA								
103	-	CILINDRO BROTHER DR3602		UN - UNIDADE	20	R\$ 718,20	R\$ 14.364,00	
DETALHAMENTO: UNIDADE DE CILINDRO (DRUM UNIT) ORIGINAL DO FABRICANTE. REFERÊNCIA: BROTHER DR-3602. RENDIMENTO MÍNIMO DE 75.000 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM								
104	-	CILINDRO BROTHER DR3440		UN - UNIDADE	20	R\$ 618,43	R\$ 12.368,60	
DETALHAMENTO: UNIDADE DE CILINDRO (DRUM UNIT) PARA IMPRESSORA LASER, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. REFERÊNCIA BROTHER DR3440 / DR3440ST.								
105	-	CILINDRO COMPATÍVEL DR720		UN - UNIDADE	20	R\$ 130,22	R\$ 2.604,40	
DETALHAMENTO: UNIDADE DE CILINDRO (FOTOCONDUTOR/DRUM) COMPATÍVEL, NOVO E DE PRIMEIRO USO. COMPATIBILIDADE COM OS MODELOS BROTHER DR720, DR750 E								
106	-	UNIDADE FUSORA PARA BROTHER DCP-L5652DN		UN - UNIDADE	10	R\$ 1.033,41	R\$ 10.334,10	
DETALHAMENTO: UNIDADE FUSORA (FUSOR) ORIGINAL DO FABRICANTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 200.000 PÁGINAS. O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM O MODELO								
107	-	UNIDADE FUSORA PARA BROTHER DCP-8157DN / MFC-8912DW		UN - UNIDADE	10	R\$ 878,37	R\$ 8.783,70	
DETALHAMENTO: UNIDADE FUSORA (FUSOR) ORIGINAL DO FABRICANTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 200.000 PÁGINAS. O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM OS MODELOS								
8. DIVERSOS								
Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE E ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
108	-	TELEFONE IP COM FIO		UN - UNIDADE	20	R\$ 265,92	R\$ 5.318,40	



DETALHAMENTO: TELEFONE IP (VOIP) COM FIO. SUPORTE A PROTOCOLO SIP 2.0 (RFC3261). COMPATIBILIDADE GARANTIDA COM CENTRAIS INTELBRAS (LINHA CIP) E CISCO.							
109	-	TELEFONE IP SEM FIO		UN - UNIDADE	30	R\$ 729,97	R\$ 21.899,10
DETALHAMENTO: TELEFONE IP SEM FIO (TECNOLOGIA DECT). COMPATÍVEL COM PROTOCOLO SIP 2.0. COMPATIBILIDADE GARANTIDA COM CENTRAIS INTELBRAS E CISCO.							
110	-	PROJETOR MULTIMÍDIA		UN - UNIDADE	8	R\$ 4.082,44	R\$ 32.659,52
DETALHAMENTO: PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA 3LCD OU DLP. BRILHO MÍNIMO DE 3.500 ANSI LÚMENS. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA: WXGA (1280 X 800) OU FULL							

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, V, da Lei nº 14.133/2021)

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, considerando a natureza dos bens pretendidos, as práticas usualmente adotadas pela Administração Pública e as condições existentes no mercado fornecedor.

Verificou-se que os materiais de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações passíveis de definição objetiva no Termo de Referência. Trata-se de itens comercializados por diversos fornecedores, tanto em âmbito regional quanto nacional, o que favorece a competitividade do certame e a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Foram consideradas, em linhas gerais, as seguintes alternativas:

- a) aquisição direta e isolada, conforme o surgimento de cada demanda;
- b) aquisição por meio de licitação tradicional, com quantitativos previamente definidos para entrega única;
- c) adoção do Sistema de Registro de Preços, para aquisições futuras, eventuais e parceladas, conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

Após análise das alternativas, constatou-se que o Sistema de Registro de Preços se apresenta como a solução mais adequada, especialmente porque a demanda por materiais de informática pode variar conforme a necessidade de cada Secretaria, a reposição de itens, a manutenção da estrutura tecnológica e a substituição de equipamentos ou acessórios danificados, obsoletos ou insuficientes.

Além disso, essa sistemática permite maior planejamento, evita aquisições desnecessárias, reduz o risco de formação de estoques excessivos e possibilita que o Município realize os pedidos de forma parcelada, de acordo com a real necessidade administrativa.

A pesquisa de preços deverá ser instruída nos autos com base em parâmetros idôneos, tais como contratações similares de outros entes públicos, atas de registro de preços vigentes, bancos oficiais de preços, cotações junto a fornecedores do ramo, consultas em sítios eletrônicos especializados e demais fontes compatíveis com o objeto, observando-se a realidade de mercado e as



especificidades da Administração Municipal.

Dessa forma, o levantamento de mercado indica que a realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, constitui a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para o Município de Santo Antônio do Leste/MT, por ampliar a competitividade, permitir aquisições conforme a demanda e assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Tendo como base a quantidade de produtos a serem adquiridos ESTIMA-SE o valor total de **R\$ 3.355.666,52 (três milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Santo Antônio do Leste/MT.

A medida permitirá que a Administração Municipal disponha de instrumento hábil para aquisição dos itens conforme a necessidade de cada órgão, de forma parcelada e sob demanda, evitando compras desnecessárias, excesso de estoque e descontinuidade no fornecimento de materiais essenciais ao funcionamento das atividades públicas.

Os bens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando critérios mínimos de qualidade, desempenho, compatibilidade, durabilidade e garantia, de modo a assegurar sua adequada utilização nos setores administrativos, operacionais e tecnológicos do Município.

A execução da solução ocorrerá mediante emissão de solicitação, ordem de fornecimento, ou instrumento equivalente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ficando a entrega condicionada à efetiva demanda da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

Dessa forma, a solução adotada mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, pois permite o atendimento contínuo e eficiente das demandas das Secretarias



Municipais, com maior racionalidade no abastecimento, padronização dos materiais, flexibilidade nas aquisições e observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

7.1. Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

(X) Sim

() Não

Justificativa: É viável na forma Eletrônica, visto que a natureza do bem a ser contratado é de natureza comum, e as especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que os materiais de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos possuem características próprias, podendo ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da qualidade, da funcionalidade ou da finalidade pretendida pela Administração.

Dessa forma, recomenda-se o parcelamento do objeto por itens, sempre que tecnicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade, permitir a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas ao Município de Santo Antônio do Leste/MT.

A divisão por itens mostra-se adequada porque os produtos possuem especificações individualizadas e podem ser adquiridos conforme a demanda de cada Secretaria Municipal, sem necessidade de fornecimento conjunto por uma única empresa. Tal medida também evita restrição indevida à competitividade e possibilita que fornecedores especializados em determinados segmentos participem do certame.

Por outro lado, caso determinados itens apresentem relação direta de compatibilidade, funcionamento conjunto ou necessidade de padronização técnica, poderá ser admitido o agrupamento em lote, desde que devidamente justificado no Termo de Referência, demonstrando-se que a reunião dos itens representa maior eficiência, economicidade ou segurança para a Administração.

Assim, o parcelamento do objeto, preferencialmente por itens, revela-se a alternativa mais adequada ao interesse público, por garantir maior competitividade, melhor aproveitamento do mercado fornecedor e aquisição conforme a real necessidade administrativa.



IX- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX, da Lei nº 14.133/2021)

Com a futura e eventual aquisição de materiais de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos, pretende-se garantir melhores condições de funcionamento das atividades administrativas, operacionais e tecnológicas das Secretarias Municipais de Santo Antônio do Leste/MT.

A medida busca assegurar a reposição adequada dos itens utilizados diariamente pelos setores públicos, evitando atrasos, interrupções ou prejuízos às rotinas administrativas e ao atendimento da população. Também se espera proporcionar maior eficiência aos servidores municipais, mediante a disponibilidade de materiais e equipamentos compatíveis com as necessidades de trabalho.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará aquisições de forma parcelada e conforme a real demanda da Administração, contribuindo para o melhor planejamento das compras públicas, redução de estoques desnecessários e uso racional dos recursos públicos.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- a) manutenção da continuidade dos serviços públicos municipais;
- b) melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- c) suporte adequado às atividades administrativas e tecnológicas;
- d) reposição tempestiva de materiais, acessórios e periféricos;
- e) redução do risco de paralisação de setores por falta de insumos;
- f) maior planejamento, economicidade e eficiência nas aquisições;
- g) atendimento mais ágil e eficiente às demandas da população.

Assim, espera-se que a solução contribua para a modernização da estrutura administrativa municipal, a otimização dos recursos disponíveis e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Município de Santo Antônio do Leste/MT.

X- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da Lei nº 14.133/2021)

10.1. Para a efetivação da contratação pretendida, a Administração deverá adotar previamente as providências administrativas, técnicas e jurídicas necessárias à regular instrução do procedimento licitatório e à futura execução contratual, de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica.



10.2. No âmbito da gestão e fiscalização contratual, deverá ser promovida a indicação formal dos servidores responsáveis pela atuação como gestor e fiscal do contrato, preferencialmente vinculados à Secretaria demandante ou ao setor competente, com atribuições compatíveis com o acompanhamento da execução, conferência dos materiais fornecidos, registro de ocorrências e adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento da contratação.

10.3. Ademais, para que a contratação alcance resultado satisfatório, faz-se necessária a conclusão das seguintes etapas preparatórias e procedimentais:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato/ata de registro de preços;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

Dessa forma, verifica-se que a Administração deverá adotar um conjunto de providências prévias indispensáveis à regularidade do procedimento e à adequada execução do objeto, inclusive quanto à organização da gestão e da fiscalização contratual, de modo a assegurar a eficiência da contratação e o atendimento do interesse público.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 A contratação possui natureza autônoma, não dependendo, para sua viabilização, da formalização prévia de outra contratação específica. Trata-se de aquisição destinada ao suprimento contínuo das Secretarias Municipais, sendo, portanto, suficiente em si mesma para o atendimento da necessidade administrativa que lhe dá fundamento.

Assim, conclui-se que a contratação em análise não se condiciona à existência de



contratações interdependentes, embora guarde correlação com outras rotinas administrativas e operacionais do Município, circunstância que apenas reforça sua relevância para o regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

XII- IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição de materiais de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, ao descarte inadequado de embalagens, componentes eletrônicos, cabos, cartuchos, toners, baterias e demais resíduos eventualmente decorrentes do uso ou substituição dos produtos.

Diante disso, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade na aquisição, no uso e no descarte dos materiais, priorizando, sempre que possível, produtos com maior durabilidade, eficiência energética, menor consumo de recursos e embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental.

Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas e certificações ambientais exigidas pelos órgãos competentes, bem como às disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos, pilhas, baterias, toners, cartuchos e demais itens sujeitos à logística reversa.

A empresa fornecedora deverá entregar os produtos devidamente acondicionados, evitando excesso de embalagens e utilizando materiais que reduzam riscos de danos durante o transporte. Também deverá observar, quando cabível, as orientações de descarte, recolhimento ou destinação final adequada dos itens fornecidos, conforme previsto no Termo de Referência.

Assim, embora a contratação não apresente impactos ambientais significativos em sua execução direta, recomenda-se a adoção de medidas preventivas e sustentáveis, com o objetivo de reduzir a geração de resíduos, estimular o uso racional dos materiais e promover a destinação ambientalmente adequada dos bens e componentes eventualmente descartados pela Administração Municipal.

XIII- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021).

13.1. Diante das informações levantadas nesse Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e conveniente para o atendimento das



demandas das Secretarias do Município de Santo Antônio do Leste/MT, uma vez que visa assegurar o fornecimento de materiais de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos.

13.2. Diante do exposto, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada, sendo o presente documento assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

Santo Antônio do Leste– MT, 14 de abril 2026

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

